



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Anexo III da Resolução nº 09/2006 (Dispõe sobre o uso de veículo particular na câmara municipal e dá outras providências) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a presente **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Resolução nº 09/2006 (Dispõe sobre o uso de veículo particular na câmara municipal e dá outras providências), que passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO III	
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO DE QUILOMETRO RODADO	
DATA BASE: 30/03/2022	
VALOR DO VEÍCULO	35.000,00
1- COMBUSTÍVEL: Gasolina (consumo médio: 10 km/litro)	10
Preço por litro	7,023
Custo por Km	0,702
2- ÓLEO DO MOTOR (Consumo: 3,5 litros/5.000 km)	5.000
Preço por litro	36,6
Preço total	128,1
Custo por Km	0,026
3- PNEUS E CÂMARAS (Consumo: 4 pneus/35.000 Km)	35.000
Preço por pneu	405
Preço total	1620
Custo por Km	0,046
4- MANUTENÇÃO	
4.1- PEÇAS	



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Índice: 35% do valor do veículo por cada 100.000 Km)	100.000
Valor calculado	12.250,00
Custo por Km	0,123
4.2- MÃO-DE-OBRA	
(Índice: 30% do valor do veículo por cada 100.000 Km)	100.000
Valor calculado	10.500,00
Custo por Km	0,105
4.3- LAVAGEM (Índice: Uma a cada 2.500 Km)	2.500
Preço por lavagem	46,667
Custo por Km	0,019
CUSTO TOTAL DA MANUTENÇÃO P/KM (Soma 4.1 + 4.2 + 4.3)	0,246
5- DEPRECIAÇÃO	
(Índice: 70% do valor do veículo por cada 100.000 Km devido ao difícil acesso, sendo 50% de estrada de chão)	100.000
Valor calculado	24.500,00
Custo por Km	0,245
6- SEGURO ANUAL (Quilometragem Anual: 30.000 Km)	30.000
Valor do Seguro Total	1.465,00
Custo por Km	0,049
RESUMO DOS CUSTOS	
1-Combustível (Gasolina)	0,702
2-Óleo do Motor	0,026
3- Pneus	0,046
4- Manutenção	0,246
5- Depreciação	0,245
6- Seguro	0,049
CUSTO TOTAL POR QUILOMETRO RODADO	1,314

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo/RS, 19 de abril de 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LAURENI GARCIA PAGINI
Vice-Presidente

MARCOS CEZAR GARCIA
1º Secretário

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
2º Secretário



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL